



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 109/2023

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, pela Diretoria de Processos Seletivos, atendendo à solicitação do Processo nº 23087.012429/2023-37 com base na [RESOLUÇÃO CEPE Nº 15/2016](#), retifica o Edital nº 109/2023, publicado no endereço: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/vagas-remanscentes-2023-2/> no dia 22/06/2023, da seguinte forma:

Onde se lê:

5.8 Remanejamento Interno entre Cursos

(...)

5.8.2 Somente poderá concorrer às vagas para o Remanejamento Interno entre Cursos (**conforme disponibilidade no Item 1 DAS VAGAS**), o candidato que estiver matriculado **até o 4º período** dos cursos de Graduação da UNIFAL-MG;

(...)

Leia-se:

5.8 Remanejamento Interno entre Cursos

(...)

5.8.2 Somente poderá concorrer às vagas para o Remanejamento Interno entre Cursos (**conforme disponibilidade no Item 1 DAS VAGAS**), o candidato que estiver matriculado **até o 4º período** dos cursos de Graduação da UNIFAL-MG, exceto para o curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, que o candidato pode estar matriculado **até o 6º período**;

(...)

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA
Diretor de Processos Seletivos



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues Liska, Diretor(a) de Processos Seletivos**, em 05/07/2023, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1031015** e o código CRC **0DECf121**.